

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

LEI Nº 11.147, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 10 (dez) Professores de Anos Iniciais, 01 (um) Professor de Anos Finais - Matemática, 01 (um) Professor de Anos Finais - Educação Física, 01 (um) Secretário de Escola, 04 (quatro) Auxiliares de Bibliotecário, 03 (três) Monitores de Creche e 01 (um) Motorista e autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os arts. 258, 259, III e V e 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016:

I - 10 (dez) Professores de Anos Iniciais, a serem lotados na Secretaria da Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

II - 01 (um) Professor de Anos Finais - Matemática, a ser lotado na Secretaria da Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

III - 01 (um) Professor de Anos Finais - Educação Física, a ser lotado na Secretaria da Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

IV - 01 (um) Secretário de Escola, a ser lotado na Secretaria da Educação, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 1.851,70 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

V - 04 (quatro) Auxiliares de Bibliotecário, a serem lotados na Secretaria da Educação, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 1.851,70 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

VI - 03 (três) Monitores de Creche, a serem lotados na Secretaria da Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 1.656,54 (um

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

VII - 01 (um) Motorista, a ser lotado na Secretaria da Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 1.851,70 (um mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º As contratações temporárias serão realizadas para substituir servidores que não mais aceitaram suplementação de carga horária, substituir servidora cedida ao Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado, substituir servidores afastados do trabalho que fazem parte do grupo de risco para COVID-19 conforme laudo previsto na art. 20 do Decreto Municipal nº 11.888, de 06 de janeiro de 2021, substituir servidora afastada por Licença Saúde, para suprir a falta de motorista e para atender outras demandas de excepcional interesse público tanto da educação infantil, quanto do ensino fundamental.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º As contratações emergenciais terão início a partir da data da assinatura do contrato administrativo pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogadas por igual período, ou no caso de profissional de Educação, até o final do ano letivo em curso, ou até a conclusão de concurso público, em consonância ao disposto no art. 260, II da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (546)
Recurso 0031

10.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2039 - Manut. das Escolas de Ens. Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (552)
Recurso 0020

10.03 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (591)
Recurso 0020

10.03 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (618)
Recurso 0031

Art. 5º Para atender as despesas das contratações, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 282.984,27 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens. Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (552) R\$ 282.984,27
Recurso: 0020

Total SUPLEMENTAR R\$ 282.984,27

Art. 6º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 5º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2168 - Agentes Comunitários
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1147) R\$ 255.413,58
Recurso: 0040

Superávit Financeiro
Recurso 0001 R\$ 27.570,69

Total Fonte de Recursos R\$ 282.984,27

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

LEI Nº 11.149, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Denomina de SER – Saber, Educar e Respeitar – a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Arnoldo Uhry, 2180, no Bairro Santo Antônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Escola Municipal de Educação Infantil SER – Saber, Educar e Respeitar – a escola infantil localizada na Rua Arnoldo Uhry, nº 2180, no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

DECRETO Nº 11.982, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 1383/2021 e na Lei nº 11.147/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 282.984,27 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação	
12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens. Fundamental	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (552)	R\$ 282.984,27
Recurso: 0020	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 282.984,27
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0018.2168 - Agentes Comunitários	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1147)	R\$ 255.413,58
Recurso: 0040	

Superávit Financeiro	
Recurso 0001	R\$ 27.570,69

Total Fonte de Recursos	R\$ 282.984,27
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 14129/2016

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrícula 1304 e 1522, MARIANE JANAINA BRESCIANI, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, matrícula 7678; GISELE CRISTINA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14508 e, como membro substituto, LUCIANO ANDRÉ FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615, para sob a presidência da primeira, prosseguirem a sindicância investigatória, instaurada pela portaria nº 27.147, de 30 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.605, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 32588/2015

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrícula 1304 e 1522, LUCIANO ANDRÉ FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645; SHEILA VALANDRO, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8545 e, como membro substituto, JEFERSON HENRIQUE KLEIN ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14581, para sob a presidência da primeira, prosseguirem a sindicância investigatória, instaurada pela portaria nº 27.148, de 30 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.606, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 21207/2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrícula 1304 e 1522, JEFERSON HENRIQUE KLEIN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14581; GRAZIELA INES MULLER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7185, e como membro substituto, SHEILA VALANDRO ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8545, para sob a presidência da primeira, prosseguirem a sindicância investigatória, instaurada pela portaria nº 27.123, de 22 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.607, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 21371/2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrícula 1304 e 1522, GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7185 e ANDREIA ANGÉLICA HORN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7549, e permanecendo como membro substituto, VÂNIA PURPER WORM, ocupante do cargo de Professora Anos Iniciais, matrículas 1343 e 2914, para sob a presidência da primeira, prosseguirem a sindicância investigatória, instaurada pela portaria nº 26.926, de 02 de março de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.609, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 6801/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrículas 1304 e 1522; GRAZIELA INES MULLER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7185; MAÍNA DA COSTA, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, matrícula 5820; e como membro substituto, MARINES BROCK FERRARI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3471, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 27.176, de 20 de julho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.610, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 7846/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrículas 1304 e 1522; ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554; CRISTIANE INES MALLMANN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8669; e como membro substituto, GABRIELA ROEHRS, ocupante do cargo de Químico Industrial, matrícula 9008, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 27.132, de 24 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

PORTARIA N.º 27.674, DE 12 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA o servidor LUIS ANTONIO SCHNEIDERS para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 5255/2021,

RESOLVE:

Nomear o servidor LUIS ANTONIO SCHNEIDERS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Setor, padrão CC 4, na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, junto ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EDITAL N.º 163-01/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Sabrina Herrmann, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, no qual obteve o 61º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 132-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 24 de março de 2021, às 9 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 164-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 642/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Francine Nara de Freitas e o não comparecimento da candidata Carla Denise Luetjohann no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

ALINE DARGAS SILVA – Classificação 76º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 165-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.136, de 02 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 2141/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento do candidato Guilherme Dertzbacher no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Farmacêutico

MARCOS JOSÉ MACHADO DOS REIS – Classificação 28º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 166-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 3497/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Simone Beatriz Puhl e o não comparecimento da candidata Eveline de Lima no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

LAIZA MARIA DULLIUS – Classificação 139º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 167-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 4303/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Maiara Kunz e o não comparecimento da candidata Verônica Zart no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

DANIELA DA ROSA MATOS - Classificação 100º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 168-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5506/2021 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Juliana Pohl Johan,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

VILMA CLAUDINO BIANCHINI - Classificação 101º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 169-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 4823/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Bárbara Duarte,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

SIMONE MARIA CHRIST – Classificação 77º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1272

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5873/2021
- CONTRATADA: MELISE PIAMOLINI DA RROSA, CPF 020.370.970-50
- VALOR: RS 655,50 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
- CONTRATADA: GIOVANNA CARIBE ATHAYDE LINHARES, CPF 046.080.279-80
- VALOR: RS 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
- VALOR TOTAL GERAL: R\$ 1.966,50 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4946/2021
- CONTRATADA: GUINCHOS VALE DO TAQUARI LTDA, CNPJ nº 06.004.020/0001-17
- VALOR: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4187/2021
- CONTRATADA: EMPRESA DE SEGURANÇA CINDAPA DO SUL LTDA, CNPJ nº 10.595.978/0004-40
- VALOR: R\$ 14.668,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5697/2021
- CONTRATADA: LUNALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 37.497.084/0001-20
- VALOR: 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6246/2021
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ 91.162.511/0001-65
- VALOR: RS 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.